

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 258/95
INTERESSADO: Carlos Villas Boas Filho
ASSUNTO: Indicação Docente - FM do ABC - Santo André
RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 334/95 CETG APROVADO EM 03-05-95
COMUNICADO AO PLENÁRIO EM 17-05-95

1.RELATÓRIO
1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/ Santo André submete à apreciação deste Conselho a indicação de Carlos Villas Boas Filho para ministrar disciplina Cirurgia Plástica, na condição de professor Colaborador, junto ao Curso de Graduação em Medicina.

1.2 APRECIAÇÃO

O interessado atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 311/95.

2. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Carlos Villas Boas Filho para ministrar a disciplina Cirurgia Plástica, junto ao Curso de Graduação em Medicina, na condição de Professor Colaborador, na Faculdade de Medicina do ABC/ Santo André

São Paulo, 19 de abril de 1995

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 258/95

PARECER CEE Nº 334/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1995

*a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG*